



David José Varela Teixeira

ATA N.º 12/2021

Data da reunião ordinária: 17/06/2021

Início da reunião: 14:25 horas

Fim da reunião: 15:40 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Vice-Presidente:

David José Varela Teixeira

Vereadores

José António Carvalho de Moura

David José Varela Teixeira

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

José Moura Rodrigues

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Ausências:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



**ATA N.º 12
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 17 de junho de 2021.**

No dia 17 de junho de dois mil e vinte e um, realizou-se por videoconferência a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre sob a presidência do Vice- Presidente da Câmara Municipal Dr. David José Varela Teixeira e com a participação dos Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, Dr. José Moura Rodrigues, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, quando eram catorze horas e vinte cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia quinze de junho de dois mil e vinte e um, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de *doc. n.º 1*. _____

A presente reunião de Câmara realizou-se na modalidade mista, que combinou o formato presencial, no Salão Nobre dos Paços do Município, e a videoconferência, ao abrigo do artigo 3º, da Lei nº 1-A/2021, de 13 de janeiro. _____

Assim, participaram, presencialmente, nesta reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. David José Varela Teixeira e a Senhora Vereadora Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e, através de videoconferência, os Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, Dr. José Moura Rodrigues, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz. _____

1- Aprovação e votação da ata n.º 10/2021, relativa à reunião ordinária de 31 de maio.

2- Período antes da ordem do dia.

3- Período da ordem do dia

3.1. AÇÃO SOCIAL – PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE”. _____

3.2. PROPOSTA – PROJETO MAIS SAÚDE MENOS AMIANTO. _____



3.3. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU Nº 05220120001, CELEBRADO COM O CLIENTE Nº 40490-006. _____

3.4. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO COMUNICACIONAL, CULTURAL E ARTÍSTICA, NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO ONLINE, VIA INTERNET E POR CABO. DF Nº 53/2021. _____

3.5. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO AO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESPAÇOS VERDES. DF Nº 55/2021. _____

3.6. PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2021. _____

3.7. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

3.8. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 112 / 2021 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

3.9. RELATÓRIO DE CONTAS CONSOLIDADAS – ANO 2020. _____

3.10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UMA DAS CASAS NO PRÉDIO ALBINO FIDALGO. _____

3.11. PROPOSTA DE ADESÃO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO. _____

I

ATAS

1- APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 10/2021, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE MAIO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Professor José António Carvalho de Moura e Dr. José Moura Rodrigues, aprovar a referida ata. _____

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

O Senhor Vice-Presidente iniciou este período formulando um voto de pesar pelo falecimento do trabalhador que exercia funções na Divisão de Urbanismo, Mário Júlio Morais Batista Santos que, sendo uma pessoa ainda jovem, nos surpreendeu com o seu súbito desaparecimento, de uma forma para todos tão dramática. Era uma pessoa afável, simpática e estimada por todos os que o conheciam. Era também um trabalhador muito profissional pois conhecia e sabia localizar todos os processos de urbanismo. Era um bom colega de trabalho, incapaz de dizer mal de qualquer coisa, ainda que tivesse as suas opiniões. Deixa em todos nós uma da marca saudade. _____

Este voto de pesar foi posto à consideração de todos que participaram nesta reunião tendo sido aprovado por unanimidade. _____

Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente deu a palavra ao senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura que apresentou a seguinte interpelação, que se transcreve na íntegra: _____



"Obras nas Ruas da Corujeira e Mijareta _____

Se se poderá ficar satisfeito com as obras nas Ruas da Mijareta e da Corujeira, que pecam por tardias, pois que já deviam estar executadas há anos, por outro lado verifica-se que, mais uma vez se prova que é má conselheira a pressa com que se pretende realizar as ditas obras. Já quando das obras realizadas nos passeios de algumas das ruas da vila no último mandato de Fernando Rodrigues se manifestou em termos de crítica a colocação de guias de aresta fina, críticas que o tempo já deu como válidas e justas na medida em que vários condutores já se viram em apuros com pneus furados ou mesmo danificados por causa das ditas guias dos passeios. Passado todo esse tempo, deparamo-nos de novo com a aplicação do mesmo tipo de guias. Até por se tratar de obra que é comparticipada pelos fundos europeus, a opção por este tipo de material não terá sido a melhor escolha. Tal é objeto de crítica por parte do povo de Montalegre porque este tipo de guia, nalguns países da UE, na Alemanha por exemplo, estão proibidas. E estão proibidas devido aos danos que potencialmente vão criar a muitas das viaturas que não-de circular por Montalegre. É de lamentar que a Câmara de Montalegre não tenha tido este cuidado e obrigar o empreiteiro a assentar guias de passeio diferentes, boleadas ou bojardadas como se diz, provavelmente um pouco mais caras, mas que serviriam melhor a vila e os seus residentes e as muitas pessoas que nos visitam. Montalegre, 17 de Junho 2021. *José António Carvalho de Moura.*" _____

O senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata Dr. José de Moura Rodrigues interveio para dizer, em primeiro lugar, que se associa ao voto de pesar pelo falecimento do funcionário municipal Mário Júlio Morais Batista dos Santos. Em segundo lugar, associa-se às palavras do Professor Carvalho de Moura, que acha inteiramente justas. E acrescenta que acaba por não perceber se a intenção é só fazer na Rua da Mijareta uma espécie de circuito pedestre. Se é essa a intenção, parece-lhe que não consegue suprir a falta duma infraestrutura desse tipo na vila de Montalegre. É verdade que as pessoas fazem caminhadas por ali, mas pensa que não resolve o problema da falta de um circuito pedestre, via pedonal e ciclovía. Em terceiro lugar, face à falta de informação, pergunta quantas pessoas estão infetadas (em fase ativa) com COVID-19. _____

O Senhor Vice-Presidente interveio para agradecer as palavras do senhor vereador Dr. José Moura Rodrigues sobre o falecimento do trabalhador Mário Júlio, que deve ser a única pessoa que não tinha um inimigo, mas que, apesar disso, dizia o que pensava, mas sempre sem magoar ninguém, é um bom exemplo de vida. Na questão das obras da Mijareta, não deixa de concordar com o senhor vereador Carvalho de Moura pois também pensa que já deveriam estar feitas há _____



muito tempo, mas de facto não estavam e é agora que esse assunto está a ser resolvido. Fica este executivo para a história, porque foi quem efetuou as referidas obras. Na sua opinião as obras estão bonitas, valorizam a zona da Mijareta, a fonte dos amores, as casas de turismo que existem no local e confere segurança à circulação de veículos e das pessoas que, no entardecer, caminham por ali. Por isso, pensa que esta obra deveria merecer o reconhecimento da oposição porque efetivamente irá ficar bem feita, bonita, segura e funcional. As guias colocadas na obra da Mijareta são de cimento pelo que os argumentos do Senhor vereador da oposição não se aplicam. Na estrada de Montalegre, que também vai ficar bonita e também merece ter dignidade porque é a via de entrada na vila, e que já tinha os passeios, mas que estavam degradados pelos sucessivos invernos, optou-se por colocar granito por ser mais resistente que o cimento. Com esquinas buriladas, a diferença de preço é muito significativa e não se coloca sequer a questão de segurança numa via de circulação, seria diferente se estivéssemos a falar de um estacionamento. Está a cumprir-se o projeto e como referiu trata-se de uma rua que desce e onde o problema da escolha das guias não se põe. Em relação ao Covid, a vacinação continua a decorrer a bom ritmo. Os relatórios deixaram de ser enviados, mas são publicados na Direção Geral da Saúde e pelo que se sabe há meia dúzia de casos e não é preocupante, porque já estão em isolamento, não havendo cadeias de transmissão ativas. Nas escolas está tudo a correr bem, não se tem acesso a nomes, nem a números. Quer deixar uma palavra de reconhecimento à Equipa de Proteção Civil pela resposta dada às ocorrências decorrentes de muita chuva e granizo que se abateram na Vila e uma palavra de conforto àquelas pessoas que viram as suas casas e estabelecimentos inundados. _____

O senhor vereador Dr. José Moura Rodrigues afirmou que, em relação às obras, tem que dizer que fizeram alguns reparos que lhe parecem pertinentes e não põe em causa as obras em si ou a sua necessidade. Mas reafirma que podiam ter sido melhor conseguidas. Em relação à falta de um circuito pedestre e duma ciclovia, nas margens do Rio Cávado já há alguns troços que podem ser aproveitados e, mais tarde ou mais cedo, o Município vai ter que pensar nisso. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

3 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. David José Varela Teixeira solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves que, por motivo de estar a participar numa reunião em representação do município, se encontra impedido de participar na presente reunião do órgão executivo. _____



A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei, justificar a referida falta. _____

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

3.1. AÇÃO SOCIAL – PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE”. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Senhora Vereadora Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada do dia 14 de junho, em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

No âmbito do Regulamento do Programa “Olhares pela Maternidade”, foram apresentadas 3 candidaturas, correspondentes a quatro crianças. _____

Analisadas as mesmas, proponho: _____

1. Admissão de todas as candidaturas constantes da lista anexa, porque cumprem com as condições gerais de atribuição do apoio, definidas no artigo 4.º. _____

2. Que seja atribuída a cada uma das 4 crianças relacionadas, o apoio financeiro mensal no valor de 50,00€, com efeitos a partir do presente mês de junho, inclusive, concretizado mediante a apresentação dos documentos referidos na alínea b) e e), do artigo 5º e, até a criança perfazer os três anos de idade. _____

3. Considerando que, em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que o executivo municipal autorize que a presente proposta possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto	Ano de 2021	Ano de 2022
Apoio Financeiro a todas as crianças residentes no concelho, até perfazerem os 3 anos de idade (4)	€ 1.400,00€	€ 2.400,00

Montalegre, 14 de junho, de 2021 _____

A Vereadora com competências delegadas na área da Ação Social _____

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves” _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos, no formato de cópia, relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta. _____



À Divisão Sócio Cultural e Educação para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

3.2. PROPOSTA – PROJETO MAIS SAÚDE MENOS AMIANTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, datada do dia 01 de junho, em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Cumprindo os procedimentos de candidatura ao Projeto Mais Saúde Menos Amianto, destinado às habitações do Ex Bairro do Crasto, atual Bairro Albino Fidalgo, que terminaram no dia 31 de março, foi elaborado pelo Gabinete da Ação Social do Município, o relatório anexo. _____

Assim, de acordo com as candidaturas rececionadas e no cumprimento dos critérios definidos no artigo 10º, do Regulamento que disciplina o presente projeto, proponho a aprovação da aprovação listagem em anexo. _____

Para rentabilizar recursos e responder a questões de saúde ambiental, as habitações contíguas às habitações contempladas foram consideradas nesta listagem. _____

Montalegre, 01 de junho de 2021. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Manuel Orlando Fernandes Alves.” _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o relatório social que a acompanhava, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 3,4,5 e 6, respetivamente. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues interveio sobre este assunto e referiu que reparou que não há nenhuma candidatura aprovada relativa à terceira prioridade, ou seja, de famílias economicamente mais carenciadas. Uma vez que a maioria das candidaturas aprovadas são da última prioridade (restantes famílias), pergunta se já não há famílias mais carenciadas com coberturas de amianto ou se, pelo contrário, continua a haver famílias mais carenciadas com coberturas em amianto, mas não apresentaram candidaturas porque têm maior dificuldade de se inserirem numa sociedade formal, onde o papel se sobrepõe à realidade, e não foram devidamente acompanhadas pelos técnicos de serviço social do Município. Portanto, pergunta se o trabalho de campo foi feito ou se o Município e os seus técnicos ficaram nos seus gabinetes à espera de receber as candidaturas. E pergunta se ainda há famílias economicamente mais carenciadas com coberturas em amianto. Em segundo lugar, renova uma posição que já tinha tomado na última votação sobre este assunto. Quando foi aprovado o Regulamento, defenderam que as habitações contíguas deveriam ser intervencionadas em conjunto, para não se cortarem as placas de fibrocimento e correr riscos ambientais desnecessários. Na altura, este



executivo foi prepotente e não aceitou a sugestão e isso não está previsto no Regulamento. Agora apresentam-nos uma proposta onde as habitações contíguas são intervencionadas ao mesmo tempo, como eles tinham sugerido, mas que é uma ilegalidade, porque essa opção não está prevista no Regulamento Municipal. Face a mais esta trapalhada, declara que se vai abster na aprovação deste assunto. _____

O Senhor Vice- Presidente Dr. David Teixeira respondeu que as pessoas que habitam naquele bairro têm as competências suficientes para dizerem aos técnicos aquilo que querem e estes também tem o à vontade suficiente para fazer o trabalho de retaguarda e de dar resposta às solicitações, como foi feito até ao presente. Na questão das habitações contíguas, não se trata de prepotência, mas sim, como de início já se explicou de atender às prioridades num primeiro momento, e a esta questão de contiguidade e de ser ambientalmente mais fácil fazer-se a intervenção e experimentá-la no terreno, num segundo momento. Continua a pensar que as pessoas mais carenciadas teriam sempre prioridade às outras que poderiam certamente ter melhores condições que teriam antes. _____

A senhora vereadora Dr.ª Fátima Fernandes interveio dizendo que o senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues já no ano passado tinha pedido para consultar este processo porque tinha muitas dúvidas quanto à seriedade do escrutínio dos técnicos e, na altura, depois dessa consulta e numa reunião de câmara, afirmou que estava tudo muito bem, estava tudo conforme. Ora, se assim foi o ano passado, poderá também este ano consultar novamente os processos porque tudo continua a ser feito da mesma forma e pelos mesmos técnicos, com o mesmo rigor, isenção e acompanhamento devido. "E, se há processo em que verdadeiramente as nossas técnicas conhecem as casas, as famílias e todas as situações devidamente, é este, senhor vereador. Portanto, quero afirmar que não há incúria nenhuma, que as nossas técnicas não estão, como disse o senhor vereador Dr. José Rodrigues, sentadas nos gabinetes à espera que lhes cheguem os pedidos. Não é justo que se diga isto, pois fazem um trabalho exímio, muitas vezes fazem - no à noite e ao fim de semana, pelo que fica desde já aqui o seu reconhecimento para elas", disse. Afirmou que esta câmara tem por hábito respeitar as prioridades e por isso, numa primeira fase, foram intervencionadas as casas e as famílias que verdadeiramente necessitavam e, só após, se verificou que agora se pode intervencionar as casas contíguas porque estão todas em idênticas circunstâncias. Por outro lado, ainda bem que não há famílias com os rendimentos inferiores ao salário mínimo nacional nesta fase, mas também não são muitas as que têm o rendimento acima daquele. Mas todas elas merecem atenção por uma questão de saúde, ambiente e de requalificação urbana daquele bairro, em que a câmara deve também pensar. ____



O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que a senhora vereadora, no seu estilo muito habitual, transformou uma simples questão que lhe foi feita num puro ataque. E acabou por não responder à questão. A pergunta que lhe foi feita é se ainda há famílias economicamente mais carenciadas no Bairro com coberturas em fibrocimento. Perguntou se estávamos perante uma situação de justiça social formal, se tinha sido feito o trabalho de campo. Foi uma pergunta, que não põe em causa o trabalho de ninguém. E a pergunta justifica-se porque, em anos anteriores, isso aconteceu. E sim, houve vários casos de famílias mais carenciadas que não receberam o apoio na prioridade a que tinham direito, seja por culpa delas, seja por falta de acompanhamento dos técnicos de serviço social do Município, concluiu. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues aprovar a suprarreferida proposta, nos precisos termos em que foi formulada. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

3.3. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU Nº 05220120001, CELEBRADO COM O CLIENTE Nº 40490-006. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, autorizador de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pela consumidora com o CIL 40490-006 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º7.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

3.4. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO COMUNICACIONAL, CULTURAL E ARTÍSTICA, NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO ONLINE, VIA INTERNET E POR CABO. DF N.º 53/2021. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de três de maio do ano em curso, cujo teor se transcreve de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de aquisição de serviços de produção comunicacional, cultural e artística, na área da comunicação online, via internet e por cabo. DF N.º 53/2021 _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que o Município de Montalegre desenvolve várias ações culturais, desportivas e turísticas ao longo do ano, que é necessário levar ao conhecimento da população em geral, de forma a dar destaque e garantir uma maior visibilidade da dinâmica do Concelho. _____

Considerando que, para tal, é necessário produzir conteúdos informativos e proceder à divulgação dos mesmos, através dos canais de comunicação existentes, nomeadamente através de televisão via internet e por cabo. _____

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios, equipamentos e recursos humanos necessários e disponíveis para a execução dos serviços em causa. _____

Considerando que foi efetuada uma consulta preliminar ao mercado, junto da entidade Ferreira & Sousa, Lda., nos termos do n.º 7 do artigo 17.º e do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, no sentido de fixar o preço base total com a celebração do respetivo contrato estimado em € 6.000,00 (seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 12 meses, sendo o valor mensal de €500,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato para o ano em curso estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira, sob o n.º 616/2021. _____



Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2020. _____

II – DA PROPOSTA _____

a) Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2021, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto do contrato	Ano de 2021	Ano de 2022
Serviços de produção comunicacional, cultural e artística, na área da comunicação online, via internet e por cabo	€3.000,00	€3.000,00

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 11 de junho de 2021. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º8. _____

O senhor vereador Prof. Carvalho de Moura perguntou se a Sinal TV é beneficiária dos serviços da câmara municipal e que serviços tem prestado. Perguntou ainda se a TV Barroso não podia entrar neste âmbito. Disse querer manifestar aqui o seu repúdio e desagrado porque vê empresas que não são da terra a serem acolhidas, a receberem apoios e os jornais da terra, como o Notícias de Barroso, que divulga o concelho por este mundo fora, não merece qualquer apoio por parte da câmara. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues interveio e perguntou em concreto que serviços são estes. E, por trás desta pergunta está o facto de o Sr. Presidente da Câmara ter dado



recentemente uma entrevista à Sinal TV, de Chaves, onde aproveitou para fazer campanha política e atacar os seus adversários. Portanto, esta contratação à Sinal TV parece-nos uma contrapartida que não deve ser paga pelos cofres municipais. _____

O Senhor Vice-Presidente respondeu que se as dúvidas e a desconfiança dos senhores vereadores é no sentido de saber se a Sinal TV está ligada ao Partido Socialista ou não, é rocambolesco porque aquela vai até Chaves. É um órgão regional, que não tem a ver com a escala local, comparar esta prestação de serviços com uma escala regional ou local não é pertinente. A TV Barroso já trabalhou com a câmara, pode voltar a fazê-lo, mas a TV Sinal tem outra escala porque cobre a região. Por outro lado, o senhor vereador dr. José Rodrigues não pode sentir-se melindrado com a entrevista que nesse órgão regional concedeu o Senhor Presidente da Câmara, porque passou lá também uma entrevista do Dr. Tavares, da sua família política, que aí apresentou os seus projetos. _____

O senhor vereador Carvalho de Moura referiu que é de estranhar que esta TV já exista há vários anos e só agora a câmara sente as necessidades que invoca para esta aquisição de serviços. É um caso de oportunismo político. _____

O Senhor Vice-Presidente respondeu ao senhor vereador da oposição que estivesse descansado pois não iam fazer campanha política na Sinal TV. Existe um posto de Turismo do Alto Tâmega com vários eventos associados, é necessário ter um órgão de comunicação a nível regional que trate e possibilite a sua divulgação. Por isso, não é correto que se invoque qualquer sentido de oportunismo político, pois se a necessidade da prestação destes serviços se verifica agora é tudo uma questão de prazo, tal como se passou com os passeios da Mijareta que já discutimos. _____

Os senhores vereadores da oposição afirmaram que votariam contra a aprovação deste assunto pelos motivos que constam das suas intervenções. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra dos senhores vereadores da oposição, aprovar a aludida proposta. _____

À Divisão de Finanças para procedimento. _____

3.5. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO AO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESPAÇOS VERDES. DF N° 55/2021. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de três de maio do ano em curso, cujo teor se transcreve de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____



Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de limpeza de espaços verdes. DF N.º 55/2021 _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que é da competência da Câmara Municipal desenvolver ações que vão ao encontro de uma política de gestão integrada com um conjunto de medidas que visem proporcionar uma melhoria do nível de qualidade de vida dos Municípios de Montalegre, no que se refere à limpeza e manutenção do espaço público, do qual fazem parte os espaços verdes do Parque de Frades, Donões, Sezelhe, do Centro de Saúde, do Senhor da Piedade, Rua do Loteamento do Serrado, logradouro das Casas do Bairro Albino Fidalgo, encosta do Campo da Feira, Campo da Feira Encosta do Castelo e ruas Envolvertes. _____

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios, equipamentos e recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa. _____

Considerando que a fixação do preço base teve por base a consulta preliminar ao mercado, junto da empresa - Manuel Caselas Dias, Silvicultura, Unipessoal, Lda., de acordo com o n.º 3 do artigo 47.º e do artigo 35.º-A do Código da Contratação Pública (adiante designado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, determina-se que o preço base do procedimento pelo prazo de 18 meses é de € 63.708,00 (sessenta e três mil, setecentos e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

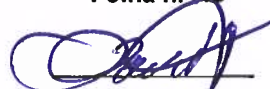
Considerando que os encargos resultantes deste contrato, relativos ao ano em curso, estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira, sob o n.º 651/2021. _____

Considerando ainda que estamos em presença de contrato cujo valor é inferior a € 75.000,00, o procedimento prévio julgado apropriado é a consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. _____

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2021. _____

II – DO DESPACHO _____

a)-Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao



abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2021, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto do contrato	Ano de 2021	Ano de 2022
Serviço de limpeza de espaços verdes.	€ 31.854,00	€ 31.854,00

a)-Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 14 de junho de 2021. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º9. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções dos senhores vereadores da oposição, aprovar a aludida proposta. _____

À Divisão de Finanças para procedimento. _____

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS _____

3.6. PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2021. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de catorze de junho do ano em curso, cujo teor se transcreve de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Enquadramento legal _____

Considerando: _____

- O disposto nos artigos 28.º e 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, de onde resulta que os Mapas de Pessoal constituem um instrumento fundamental de planeamento e gestão de recursos humanos que devem traduzir a política de emprego superiormente perfilhada para o município, assente nos objetivos a alcançar, os recursos financeiros disponíveis e a planificação das atividades a desenvolver por cada unidade orgânica, devendo indicar o



número de postos de trabalho necessários ao desempenho de tais atividades, sejam elas de caráter permanente ou temporário; _____

- Como instrumento de planeamento por excelência dos recursos humanos ao serviço do Município, o Mapa de Pessoal é um instrumento dinâmico que garante a sua permanente adequação às necessidades sentidas e reportadas a cada momento pelos dirigentes; _____

- Que face à transferência de competências para os municípios nos termos da Lei quadro n.º50/2018 de 16 de agosto, e com a aceitação da transferência de competências na área da Ação Social – Decreto-lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, o município de Montalegre necessita de reforçar o seus recursos humanos no sentido de poder exercer em pleno e com eficácia as novas competências que serão transferidas no domínio da Ação Social. Porém, não dispondo de recursos humanos previstos no atual mapa de pessoal, o qual foi objeto de aprovação do órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo em 26 de fevereiro do ano em curso, torna-se necessário prever os postos de trabalho adequados ao desenvolvimento das atividades e funções inerentes à concretização material que a aceitação da referida competência traduz. _____

Nestes termos, importa prever 4 (quatro) postos de trabalho de Técnico superior (área da ação social) que serão afetos à Divisão Sócio Cultural e Educação. _____

A competência para a aprovação de alterações ao mapa de pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara municipal, de acordo com as disposições conjugadas da alínea ccc), do n.º1 do artigo 33.º e alínea o) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. _____

Assim proponho que o Executivo Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Montalegre para o corrente ano de 2021, consubstanciada na previsão dos postos de trabalho supramencionados. _____

Em anexo, Mapa de Pessoal/2021, contendo alterações propostas. _____

Montalegre, Paços do Concelho, 14 de junho de 2021. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º10. _____

O senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura, sobre este assunto, referiu que dá um bocado nas vistas a contratação de quatro assistentes sociais quando a câmara já tem gente desta a trabalhar bem. É mais preocupante a não existência de um arquiteto pois se os projetos forem feitos devidamente talvez tivessem mais qualidade e sensibilidade. _____



O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que já temos duas assistentes sociais, nenhum arquiteto e vai-se contratar mais quatro assistentes sociais. Lembra que em 2020 o Município recebeu cerca de 14.000€ do Estado Central por conta da Lei 50/2018, relativa à transferência de competências para as autarquias. Pergunta quem vai pagar o salário destas quatro assistentes sociais. _____

O Senhor Vice-Presidente afirmou que não sabe onde viu o senhor vereador da oposição a segunda assistente social no mapa de pessoal. Mas esclarece, que estes quatro postos de trabalho, para assistentes da área social, justifica-se para dar continuidade ao trabalho que no âmbito do SAAS é levado a cabo no nosso concelho. Este trabalho, que é feito já há muitos anos, permite o contato direto com a comunidade e, neste momento, para lhe dar continuidade, aceitou-se, no âmbito da descentralização de competências, esta área social, pelo que são integradas as técnicas que vêm acompanhadas do respetivo financiamento. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues perguntou se neste caso era internalizado a verba e o projeto. _____

O Senhor Vice-Presidente respondeu que sim. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a aludida proposta, nos precisos termos em que foi formulada. _____

À Divisão Administrativa para remeter o presente assunto à aprovação do órgão deliberativo. _

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.7. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias um e catorze de junho de dois mil e vinte e um, na importância global líquida de € 798.513,01 (setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e treze euros e um cêntimo) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc.n.º11. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.8. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 112/2021 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 112, respeitante ao dia catorze de junho de dois mil e vinte e um, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de €4.287.565,60, sendo € 3.553.791,74 a título de operações orçamentais, e € 733.773,86 a título de operações não orçamentais. _____

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º12. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.9. RELATÓRIO DE CONTAS CONSOLIDADAS – ANO 2020. _____

Foi presente, para efeitos de apreciação pelo executivo municipal, o Relatório e Contas Consolidadas do Município, relativo ao exercício económico de dois mil e vinte. *Este documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido, arquivar-se no maço de documentos relativos à presente ata sob a forma de doc. n.º13.* _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues interveio neste assunto para dizer que há aqui uma questão que gostaria de esclarecer, que é a participação do Município no Matadouro, que continua a ser de 125.000€, apesar de a oposição, na reunião de 03.09.2020, ter aprovado um aumento de capital social do Município no Matadouro de 50.000€.” Há nove meses aprovámos um aumento de capital social e isso não está refletido nas contas consolidadas do Município” pergunta o que se passa. _____

O Senhor Vice-Presidente respondeu que a informação que foi dada, por indicação de uma reunião do Conselho de Administração do Matadouro, foi para todos os associados fazerem a cobertura dos prejuízos de acordo com as participações que detinham, tendo sido todos notificados para esse efeito. Porém, até ao momento não sabe qual a correspondência que isso teve, pois estamos a falar nas contas de 2020 e o Matadouro ainda não tem as contas aprovadas. Mas esclarece que não se fez nenhum aumento de capital mas sim injeção de capital para cobertura de prejuízos, o que em termos contabilísticos tem um registo diferente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos senhores vereadores da oposição, apreciar favoravelmente o referido documento, bem como remetê-lo ao órgão deliberativo do município para os devidos efeitos. _____

À Divisão Administrativa para efeitos encaminhamento deste assunto para o Presidente do órgão deliberativo municipal. _____

3.10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UMA DAS CASAS NO PRÉDIO ALBINO FIDALGO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Senhora Vereadora Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada do dia 14 de junho, em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

No âmbito do Concurso Público para atribuição de habitações vagas nos prédios Albino Fidalgo, em Regime de Comodato, aberto por Edital nº 32/2020, e após ato de sorteio realizado no passado dia 7 de outubro de 2020, constatou-se que ficou na lista de suplentes uma única



candidata, Sandra Liliana Oliveira Antunes, lista esta aprovada em reunião de Câmara realizada no dia 22.10.2020 (Ata nº 16/2020). _____

Considerando que este concurso tem a validade de um ano, a contar da data do sorteio; _____

Considerando que, no passado dia 7 de julho, Ana Isabel Faria Brandão fez a entrega da chave da habitação que ocupava em regime de comodato, no Prédio Albino Fidalgo II, bloco 1, 3º Esquerdo; _____

Considerando que o agregado familiar da única candidata suplente apresentou novos documentos que comprovam a manutenção de todos os requisitos que lhe permitiram a admissão ao presente concurso, nomeadamente não possuir habitação própria e ter um rendimento "per capita" inferior a metade do SMN em vigor, _____

Proponho à Ex.ma Câmara _____

1. Que a habitação agora vaga seja entregue ao agregado familiar de Sandra Liliana Oliveira Antunes, única candidata na lista de suplentes. _____

2. Que seja celebrado contrato de comodato com a candidata que, pelo facto de ter um rendimento mensal "per capita" de 326,54€, ficará a pagar, mensalmente, a quantia de 44,81€ (quarenta e quatro euros e oitenta e um cêntimo), como taxa de ocupação e manutenção. _____

Montalegre, 14 de junho, de 2021 _____

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Fernandes Alves". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos, no formato de cópia, relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º14. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

3.11. PROPOSTA DE ADESÃO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta de adesão à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago por parte do



Município de Montalegre - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa à presente ata, sob a forma de doc. n.º15. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues pronunciou-se sobre este assunto, referindo que via com agrado esta adesão do Município à Federação do Caminho de Santiago. Já anteriormente tinham efetuado propostas nesta vertente, mas que foram desvalorizadas pelo Senhor Presidente da Câmara que fez até "piadinhas". Portanto, é com agrado que vêm esta parceria. _____

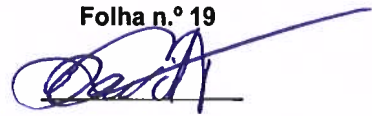
O Senhor Vice-Presidente respondeu que o Senhor Presidente da Câmara não faz "piadinhas", toma posição. Na altura, se bem se lembra o que a oposição propôs, foi que os técnicos do município estudassem o caminho de Santiago na variante Vilar de Perdizes. Aí, já lhes tinha sido dito que esse caminho estava devidamente estudado e havia contatos do Senhor Presidente com o Dr. Bettencourt para dinamização desse caminho, tendo existido até candidaturas para isso. O desmérito da ideia da proposta da oposição é terem-na apresentado para o Plano de 2020 como uma proposta estruturante para o desenvolvimento do concelho, ninguém disse que o caminho não passava lá. Os senhores vereadores apresentaram uma sugestão para o estudo de caminho de Santiago, na variante Vilar de Perdizes, esta era a vossa proposta, disse. _____

O senhor vereador Dr. José Moura Rodrigues pediu para fazer um esclarecimento que vai no sentido da oposição não conhecer todos os assuntos administrativos desenvolvidos dentro do concelho. Mas, mau era se tivessem feito uma proposta despropositada. Para o caminho de Santiago na variante de Vilar de Perdizes, deram uma sugestão para que fosse estudado, porque se poderiam levantar algumas questões prejudiciais para o município, que podem ser conflituosas com outros concelhos, por isso apelam para uma abordagem cautelosa e foi apenas isso, concluiu. _____

O Senhor Vice-Presidente respondeu que conhece bem esta questão pois trabalhou nela durante muitos anos enquanto esteve no Ecomuseu. Mas quer referir, em primeiro lugar, que o caminho de Santiago, na variante de Vilar de Perdizes, nunca será reconhecido se a associação de Chaves e o seu responsável não aceitarem, em segundo lugar se não houver a sua continuidade em Espanha e isso está mais que trabalhado. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adesão à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago por parte do Município de Montalegre. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____



XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/município, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quarenta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Vice-Presidente da Câmara _____



A Secretária da reunião _____

